



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2023

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3398



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 281, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

**Nomeia a Comissão Municipal de
Fiscalização do Transporte Escolar.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 5.565/2019, de 6 de fevereiro de 2019, que cria a Comissão Municipal de Fiscalização do Transporte Escolar de Céu Azul,

CONSIDERANDO a necessidade de institucionalizar mecanismos de acompanhamento e fiscalização do transporte escolar no Município,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Municipal de Fiscalização do Transporte Escolar de Céu Azul, constituída pelos seguintes membros:

I – Membros Representantes do Comitê Municipal do Transporte Escolar, sendo o Presidente do Comitê e um representante de pais de alunos transportados:

Juliana Lima Goes

Aldo Tasca

II – Diretor Representante das Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino:

Joceni Fatima Lara

III – Diretor Representante das Escolas Públicas da Rede Estadual de Ensino:

Juciane Indiará Zicatto Lamb

IV – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Josiane Simião da Silva Storchio

V – Representante da Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas, Transporte e Urbanismo:

Antonio Paulo Barboza

VI – Representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB:

Vanessa Ackermann Bez

VII – Representante do Conselho Municipal de Educação:

Ines Fernandes de Moura

Art. 2º Ficam designados para comporem a Comissão Municipal de Fiscalização do Transporte Escolar nas respectivas funções:

Presidente: **Josiane Simião da Silva Storchio**

Secretária: **Vanessa Ackermann Bez**

Art. 3º O mandato dos membros desta Comissão será de 2 (dois) anos.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 136, de 24 de agosto de 2021, Portaria nº 036, de 2 de março de 2022 e Portaria nº 092, de 24 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul – PR, aos 22 de novembro de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal